DECRETO NUMERO 7872 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7850/2022 que Disciplina e regulamenta as cerimônias de casamento nos locais que especifica e dá outras providências.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita da Estância Balneária de Ubatuba do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7850, de 18 de março de 2022, que "Disciplina e regulamenta as cerimônias de casamento nos locais que especifica e dá outras providências".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de abril de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

SORAYA DE PAULA ROSÁRIO
Secretária Municipal de Urbanismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/cbv.